REQUERIMENTO Nº 765/2018

Requer informações da Administração Municipal acerca de adoção de animais do Centro de Controle de Zoonozes, no município de Santa Bárbara d´Oeste**.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDOque a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações, para que assim cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência, constituindo ao parlamentar o dever de fiscalizar os gastos públicos, sendo que tal fiscalização é garantida pela lei orgânica do município

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) De acordo com uma matéria publicada em um site no dia 02 de junho de 2018, foi informado que a Prefeitura proibiu a participação dos animais do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) na Feira de Adoção que aconteceu no dia 02 de junho de 2018, essa informação procede? Justifique o motivo da proibição;

2º) Os animais do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) não participarão mais da feira que acontecem todos os sábados no município?

3º) Quais providências a Administração Pública tomará diante de tal fato?

4º) Qual foi o motivo de proibir a participação dos animais do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) na Feira de Adoção que acontece aos sábados na Praça Central Coronel Luís Alves, do município.?

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de junho de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-